

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

RECONHEÇO a contratação de aquisição, por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação do PARECER N. 697/SGAC/PGE/2025 às (fls.488/524), fundamentado no Artigo 75, Inciso VIII da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO-2024/71130

OBJETO: "Aquisição de medicamentos, para atender a demanda do Anexo II da Resolução da Comissão Inter gestores Bipartite (CIB) de MT Nº 050 de 05 de julho de 2018, programa de Infecções Oportunistas (IO) - Doença Sexualmente transmissível (DST) / AIDS"

VALOR TOTAL: R\$ 90.060,00

DESPESA: 3.3.90.32.001

FONTE: 1.500.1002

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde / SES-MT

Original assinado nos autos

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ee507aa6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar